



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

EDITAL 7ª CCR/MPF Nº 14, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

A 7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições institucionais de coordenação e integração, nos termos da [Resolução CSMPF nº 166/2016](#), Regimento Interno da 7ª CCR, em especial art. 3º, inciso V;

considerando a deliberação ocorrida durante a 94ª Sessão Ordinária de Coordenação da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão, realizada no dia 14 de março de 2024;

considerando o pedido de desligamento (PR-SP-00035265/2024) da Procuradora da República Marília Soares Ferreira Iftim do [Grupo de Trabalho Roteiro CEAP](#);

considerando que os inscritos no cadastro reserva não têm mais interesse em compor o Grupo de Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a chamada de inscrições para recomposição do Grupo de Trabalho para atualizar o Roteiro de Atuação do MPF em Controle Externo da Atividade Policial - [GT Roteiro CEAP](#).

I - DO OBJETIVO

O objetivo deste Edital é o preenchimento, por membro do Ministério Público Federal, de 1 (uma) vaga destinada à recomposição do Grupo de Trabalho para atualizar o Roteiro de Atuação do MPF em Controle Externo da Atividade Policial - [GT Roteiro CEAP](#).

II - DA FINALIDADE DO GRUPO DE TRABALHO

2.1 Atualizar o Roteiro de Atuação do MPF em Controle Externo da Atividade Policial;

2.2 Propor à Câmara diretrizes de atuação do MPF, no exercício do Controle Externo da Atividade Policial, especialmente relacionadas às novas polícias (Polícia Penal, Polícia Judiciária, Polícia Legislativa e Polícia do Ministério Público);

2.3 Propor à Câmara iniciativas de atuação dos membros com a perspectiva étnico-racial e de gênero na atuação policial, com o objetivo de instrumentalizar o combate ao racismo na atividade policial.

III - DA SELEÇÃO

3.1 A vaga será preenchida por Procurador(a) da República, titular de ofício vinculado à 7ª Câmara, observados os seguintes critérios:

- a) Experiência e/ou conhecimento acadêmico no tema;
- b) Representatividade regional;
- c) Antiguidade na carreira.

3.2 O resultado da seleção será publicado na página da Câmara e divulgado aos inscritos(as) por correio eletrônico.

IV - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese do número de interessados(as) superar o número de vagas, a seleção será realizada pelo(a) Coordenador(a) da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão, ouvido o Colegiado, de acordo com a combinação dos critérios acima relacionados, considerando-se para fim de desempate o critério estabelecido na alínea "a".

V - DAS REUNIÕES

As reuniões do [GT Roteiro CEAP](#) serão realizadas preferencialmente por videoconferência, ou outros recursos tecnológicos que permitam a comunicação à distância.

VI - DA INSCRIÇÃO

Os membros interessados em concorrer às vagas oferecidas pela 7ª Câmara deverão enviar mensagem eletrônica à 7ª CCR (7ccr@mpf.mp.br), até às 23h59 do dia 8 de abril de 2024, sob o título [Grupo de Trabalho Roteiro CEAP](#) – Inscrição, com um pequeno relato sobre sua experiência prática ou acadêmica no tema.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 7ª CCR